

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2007.

À
Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA
Rua 15 de Novembro 275 - Centro
01013-001 - São Paulo - SP

At.: Sr. Jorge Antonio Tambucci
Supervisão de Relações com Empresas

Ref: GAE/SRE 1831/07 de 13/08/07

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício GAE/SRE 1831/07, datado de 13 de agosto de 2007, por meio do qual V.Sa. solicita que a Brascan Residential Properties S.A. (“Companhia”) informe a data do término do prazo para a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, vimos pela presente esclarecer o que segue:

Informamos que o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2007 a abertura de um Programa de Recompra de Ações, para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data desta deliberação. Sendo assim, o prazo encerra-se no dia 09 de agosto de 2008.

Pelo exposto, a Companhia espera, através desta resposta, ter prestado todos os esclarecimentos relativos ao questionamento contido no Ofício em questão e se coloca à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cristiano Gaspar Machado
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Brascan Residential Properties S.A.

c/c:

CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar – Centro
20159 900 – Rio de Janeiro - RJ

A/C Sr^a. Elizabeth Lopes Rios Machado - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários